



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA N° 01/2022

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1° - Estabelecer **PONTO FACULTATIVO** para o Legislativo Municipal de Porecatu nos feriados nacionais, estaduais e municipais para o ano de 2022, ressalvados os serviços essenciais e/ou inadiáveis, nas seguintes datas:

DATA	SEMANA	DESCRIÇÃO	ESPÉCIE
01/01	Sábado	Confraternização Universal	Feriado Nacional
28/02	Segunda-feira	Prolongamento do Carnaval	Ponto Facultativo
01/03	Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
02/03	Quarta-feira	Quarta-feira de Cinzas	Ponto Facultativo
14/04	Quinta-feira	Quinta-Feira Santa	Ponto Facultativo
15/04	Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21/04	Quinta-feira	Dia de Tiradentes	Feriado Nacional
22/04	Sexta-Feira	Prolongamento Dia de Tiradentes	Ponto Facultativo
01/05	Domingo	Dia do Trabalhador	Feriado Nacional
16/06	Quinta-feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo
17/06	Sexta-feira	Prolongamento Corpus Christi	Ponto Facultativo
07/09	Quarta-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12/10	Quarta-Feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
28/10	Sexta-Feira	Dia do Servidor Público	Feriado Municipal
02/11	Quarta-Feira	Finados	Feriado Nacional
14/11	Segunda-Feira	Prolongamento Proclamação da República	Ponto Facultativo
15/11	Terça-Feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
08/12	Quinta-feira	Emancipação de Porecatu	Ponto Facultativo
09/12	Sexta-Feira	Prolongamento Emancipação de Porecatu	Ponto Facultativo
25/12	Domingo	Natal	Feriado Nacional

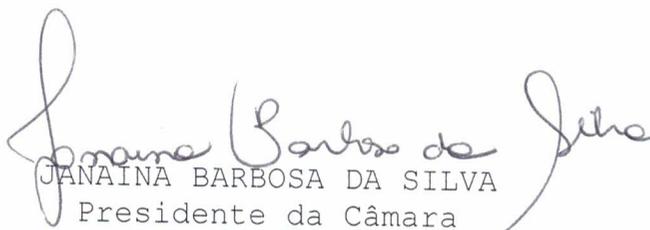


CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Art. 2º - Estabelecer RECESSO LEGISLATIVO no período de 22 de dezembro de 2021 a 06 de janeiro de 2022, ficando mantidos os trabalhos internos administrativos necessários para o encerramento do exercício de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porecatu, 13 de janeiro de 2022.


JANAINA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara


DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
1ª Secretária

